



Comunicado

A Norte Energia, concessionária da Usina Hidrelétrica Belo Monte, apresenta seu posicionamento diante de reportagem veiculada na edição de quinta-feira, 03/12, do jornal O Estado de S. Paulo.

Não há comprovação técnico-científica de que Belo Monte gerou “danos irreversíveis” à região, como a extinção de peixes, tartarugas ou frutos. É o que demonstram os monitoramentos ambientais realizados desde 2011 no rio Xingu pela Norte Energia, reportados periodicamente e fiscalizados pelo órgão licenciador.

O regime de vazões para a Volta Grande do Xingu, chamado de Hidrograma, foi proposto ainda na fase de Estudo de Impacto Ambiental do empreendimento, em 2009, após análise de dez alternativas possíveis. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e a Agência Nacional de Águas (ANA) aprovaram o Hidrograma, que passou a fazer parte da Licença Prévia, emitida em fevereiro de 2010, decisão essa que foi mantida nas licenças ambientais de instalação e de operação.

A Licença Prévia estabeleceu um período de testes deste regime de vazões pactuado por seis anos após o início da operação de todas as Unidades Geradoras de Belo Monte. Cumpre registrar que a maior hidrelétrica 100% brasileira completou, no último dia 27 de novembro, o seu primeiro ano de operação plena.

Com a Licença Prévia, a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) dimensionou a garantia física do empreendimento e o incluiu como usina estruturante no planejamento setorial. A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), por sua vez, calculou o valor das tarifas que constam no edital de concessão da Usina.

A concessão foi leiloadada em abril de 2010 pelo Ministério de Minas e Energia, com as condições operacionais estabelecidas no referido edital. A Norte Energia, empresa privada criada no mesmo ano, obteve a concessão do serviço público de geração de energia por 35 anos.

Hoje, Belo Monte representa 7% da matriz elétrica nacional, com capacidade instalada para gerar energia para 60 milhões de brasileiros, e já demonstrou sua relevância para o equilíbrio do sistema, ao aproveitar o período úmido



para geração de energia ao tempo que os reservatórios das regiões Centro-Oeste, Sul e Sudeste recuperavam seus níveis.

Qualquer alteração nas condições operacionais estabelecidas pode representar insegurança jurídica e potencial risco ao equilíbrio do sistema e ao suprimento de energia para o país, podendo tornar-se um problema de dimensão nacional.

Vitória do Xingu-PA, 04 de dezembro de 2020.